



FEDERAÇÃO NACIONAL
DOS PRESTADORES DE CUIDADOS DE SAÚDE

Rua Cidade de Bolama - Torres dos Olivais II, n.º 10 - 5.º
1800-079 LISBOA
Tels.: 21 855 14 46 / 7 / 8 • FAX: 21 855 14 49
geral@fns.pt
www.fns.pt

COMUNICADO

OS PREÇOS DAS CONVENÇÕES COM O SNS CARECEM DE REVISÃO URGENTE

A FNS – Federação Nacional dos Prestadores de Cuidados de Saúde integra as seguintes associações:

ANAUDI – Associação Nacional de Unidades de Diagnóstico por Imagem

ANACARD – Associação Nacional de Cardiologistas

ANADIAL – Associação Nacional de Centros de Diálise

ANL – Associação Nacional dos Laboratórios Clínicos

APHP – Associação Portuguesa de Hospitalização Privada

APMFR – Associação Portuguesa de Medicina Física e de Reabilitação.

As empresas prestadoras de cuidados de saúde representadas por estas associações desempenham um papel decisivo para o acesso dos portugueses a cuidados de saúde de qualidade.

O Sector produz para o Serviço Nacional de Saúde (SNS), cerca de 350 mil atos diariamente (mais de 100 milhões de atos por ano) e dá resposta a mais de 60.000 requisições médicas por dia (18/19 milhões de requisições por ano), o que representa mais de 90 % da produção total do SNS, em ambulatório.

A rede, com cerca de 4.000 locais de atendimento coloca a quase totalidade da população portuguesa a menos de meia hora de distância dos meios complementares de diagnóstico e terapêutica (estudo da ERS – Entidade Reguladora da Saúde de Junho de 2013 - Acesso, Concorrência e Qualidade no Sector Convencionado com o SNS).

Os preços dos diferentes atos são fixados pelo Ministério da Saúde e na maioria das convenções, há 20 anos que não são objeto de qualquer atualização positiva.

Acresce que os preços do Setor dos Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica (MCDT) convencionados com o Serviço Nacional de Saúde (SNS), têm sofrido, nos últimos anos, “reduções transversais a taxas constantes, desconhecendo-se qualquer racional económico e de análise das condições de mercado que justifique essas reduções” – in PARECER DA ERS- ENTIDADE REGULADORA DA SAÚDE SOBRE AS ALTERAÇÕES NOS PREÇOS DAS CONVENÇÕES DO SNS - 2017.

Para além da erosão de preços que qualquer observador comum compreenderá, decorrente da inflação e do aumento de diversos custos de contexto, durante um longo período de quase 20 anos sem qualquer correcção monetária, estas unidades de saúde têm suportado, nos últimos dois anos, importantes custos acrescidos, decorrentes dos planos de mitigação da pandemia COVID-19, com utilização de Equipamentos de Proteção Individual, desinfecção constante de espaços e equipamentos e espaçamento entre atos que reduzem a capacidade instalada.

Os custos com pessoal têm crescido exponencialmente, com o impacto decorrente da requalificação de carreiras dos profissionais de saúde e da passagem para um horário de 35 horas na função pública e, no que toca às restantes profissões, dos sucessivos aumentos do salário mínimo (98% desde 2004) e por consequência, dos níveis de remuneração seguintes.

A escalada dos custos com a energia e com a guerra na Ucrânia veio tornar a situação ainda mais dramática. É um dado público que a inflação atingiu 8.7% no passado mês de Junho, o valor mais elevado desde 1992. No final do ano, será a vez do aumento das rendas, tudo convergindo para agravar ainda mais a situação económica e financeira das empresas, ameaçando a sustentabilidade desta importante rede convencionada que necessita de avultados investimentos de percurso em equipamentos e controle de qualidade e que garante que os cidadãos que não são beneficiários da ADSE ou de qualquer outro subsistema de saúde, público ou privado ou que não têm seguro de saúde, que é o caso da maior parte da população portuguesa e a mais desfavorecida, não ficam para trás e têm acesso a cuidados de saúde de qualidade e proximidade.

Como, neste caso muito particular, quem fixa o preço não é o prestador de serviços mas outrossim o adquirente, a entidade financiadora, o Ministério da Saúde, tende, a todo o tempo, para os baixar, como se o setor vivesse numa “redoma económica”, abrigado de qualquer aumento dos custos de produção.

Tratando-se de prestações de cuidados de saúde, o Setor é muito exposto à inovação tecnológica e à evolução do “estado da arte” pelo que, entendemos que deveria haver um processo de formação e actualização de “preços de referência” em sede de uma entidade pública independente, p. ex. a Entidade Reguladora da Saúde, com a participação de todos os interessados – Ministério da Saúde, representantes dos prestadores, Reguladores, Academia - de forma a encontrar preços justos, adequados a cada momento e a cada área de prestação, preservando o equilíbrio financeiro do contrato de convenção e tendo em vista manter a facilidade no acesso e o nível de qualidade dos cuidados prestados.

Até lá, a actualização dos preços das convenções com o SNS é pois, uma inevitabilidade a que o Governo terá que atender com toda a urgência, sob pena de colocar em crise toda a rede assistencial.

O Secretário – Geral

António Barros Neves

11.07.2022